

IMPOSTO DE RENDA COMO FONTE DE RECEITA PARA O TERCEIRO SETOR

ROSA, Fernanda Busato Martins
BARRIS, Keila Maiara Fenner de
SCHADECK, Marise
RODRIGUES, Luis Adriano
STREB, Cassia Tavares
NOGUEIRA, Guilherme Mazzaro
LIBRELOTTO, Roberta Furian

Resumo

Este artigo tem como objetivo principal apontar os resultados das doações de imposto de renda pessoa física e jurídica a instituições do terceiro setor. A base do estudo deu-se a partir das doações realizadas na cidade de Santo Ângelo, que tem como responsável pelos projetos e distribuição dos fundos o COMDICA. Analisou-se o caso de três instituições que recebem essas doações. Com relação aos aspectos metodológicos, tratou-se de uma pesquisa interpretativa, exploratória e descritiva com abordagem quali-quantitativa. Tratou-se de um estudo de múltiplos casos. Com base na exploração, descrição e interpretação dos dados é possível verificar que o COMDICA é um programa eficiente e que beneficia as entidades sem fins lucrativos, com as deduções dos impostos de renda.

Palavras-chave: Arrecadação, Gestão social, Incentivo fiscal.

1. Introdução

Esta pesquisa tem como tema o Imposto de Renda de pessoa física e jurídica e o resultado das doações a entidades do terceiro setor. Enfatiza como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Santo Ângelo, realiza a distribuição dos tributos para as entidades participantes do programa e como são feitas as doações e os procedimentos para as entidades conseguirem os benefícios.

O objetivo do estudo é analisar a dimensão dos incentivos fiscais dedutíveis do Imposto de Renda praticados pelos contribuintes em Santo Ângelo, abordando conceitos e definições dos

principais incentivos fiscais do Imposto de Renda, explanando sobre as possibilidades de canalizar recursos do Imposto de Renda ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, descrevendo as entidades favorecidas pelos benefícios sociais dos contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

2. Gestão de arrecadações das entidades do terceiro setor

Pessoas experientes em arrecadação de fundos explanam que o segredo nesta área começa pela seleção da pessoa certa que fará o pedido ao doador potencial, e saberá identificar a quantia ideal, para o propósito correto, no momento oportuno.

Um administrador de entidade, assim como de um empreendimento, conforme Degen e Mello (1989), para obter êxito em arrecadar recursos, deve conhecer muito bem seu negócio desenvolvendo a determinação necessária para obter sucesso e possuir um bom plano para convencer seus associados, colaboradores e apoiadores. Portanto, uma boa oportunidade, com grande potencial de retorno e de crescimento, e uma equipe motivada e competente, é possível que a entidade e empreendimento alcancem o sucesso almejado.

3. O rugido do bem

O Rugido do Bem é um programa, no qual a lei autoriza os contribuintes do imposto de renda a abater parte de seu imposto mediante contribuição a entidade que trata dos interesses das crianças e adolescentes. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) foi criado pela Lei nº 1.307/90 sendo um órgão deliberativo e controlador de política de atendimento a criança e adolescente. Seus objetivos são articular e estudar as políticas de atendimento do município.

As contribuições ao COMDICA podem ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas, sendo que as pessoas físicas podem deduzir até 6% do imposto devido até 30 de dezembro do ano base com depósito para o Fundo, ou 3% no ajuste da declaração de renda até 30 de abril do ano subsequente, via DARF. Já as pessoas jurídicas poderão deduzir 1% do imposto devido quando da declaração durante o ano base. As contribuições não precisam ser só em dinheiro, também podem ser feitas com objetos, matérias, móveis, imóveis, etc., porém nesses casos os contribuintes precisam apresentar um laudo de um especialista avaliando o valor do bem.

O contribuinte que quiser contribuir deverá realizar um depósito identificado na conta do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e indicar a entidade escolhida entre as entidades devidamente registradas e aprovadas no COMDICA. Após, encaminha o recibo à entidade e esta providencia recibo de contribuição para abatimento do imposto a ser pago. O embasamento legal para as doações são os artigos 87, 102 e 591 do Decreto Federal nº 3000/99.

Seguem abaixo os valores arrecadados pelo COMDICA nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Algumas entidades que constam na tabela já não são mais participantes do programa.

Entidade	2011	2012	2013	2014
AABB Comunidade	R\$ 50.293,04	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APAE	R\$ 112.625,30	R\$ 128.201,00	R\$ 46.059,00	R\$ 99.629,00
Projeto Curumim	R\$ 17.550,00	R\$ 16.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assoc. Amigos Centro Missioneiro de Equoterapia	R\$ 410,00	R\$ 500,00	R\$ 50.200,00	R\$ 35.909,00
CEDEDICA	R\$ 3.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 4.610,00
Centro de Formação São José-Lar da Menina	R\$ 35.200,00	R\$ 27.350,00	R\$ 400,00	R\$ 32.235,00
Centro de Acolhimento Martinho Lutero	R\$ 33.080,20	R\$ 28.320,00	R\$ 0,00	R\$ 50.324,00
S.O.S. Vida	R\$ 33.000,00	R\$ 73.833,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 1: Valores arrecadados pelo COMDICA

Fonte: COMDICA Santo Ângelo

4. Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida por métodos interpretativos, caracterizando-se como pesquisa exploratória e descritiva com abordagem quali-quantitativa. Tratou-se de um estudo de múltiplos casos. A pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema para torná-lo mais explícito ou para construir hipóteses. Da mesma forma a pesquisa descritiva exige do investigador diversas informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de pesquisa objetiva descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

5. Apresentação dos dados

Atualmente são oito entidades habilitadas no programa Rugido do Bem em Santo Ângelo, que é controlado pela prefeitura Municipal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA a receberem as contribuições através do Imposto de Renda. Entre essas oito entidades, aplicou-se um questionário com três delas, sendo elas a

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Formação São José – Lar da Menina e o Grupo Espirita Seara do Mestre – GESM. Essas três entidades responderam ao questionário, contendo onze questões.

A primeira questão do questionário buscou identificar a entidade e tempo de atuação. Seguindo com a questão de número seis e sete perguntou-se com que a frequência que ocorrem as doações e se as mesmas são efetuadas em dinheiro ou doações de material imobilizado.

Nas questões oito e nove foi perguntado se as destinações são feitas por pessoas físicas ou jurídicas e qual representa a maior quantidade, respondendo que as doações são realizadas por pessoas físicas. Como última questão perguntada, indagou-se se a entidade presta contas dos valores arrecadados ao COMDICA.

6. Conclusão

Apurou-se, inicialmente, que o Imposto de Renda vale em quase todos os países do mundo, sendo que tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas precisam contribuir, abatendo um percentual da renda/lucro e apresentando para o governo federal, que produzirá um rumo e fim para estes recursos.

De acordo com a Receita Federal, o dinheiro dos impostos é aproveitado diretamente pelo Governo Federal, grande parte deles retorna aos Estados e municípios para ser consagrada em suas gestões. Tudo entra como receita para o governo que deve usar tais valores conforme o determinado no orçamento anual, no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias. O valor angariado é destinado a programas de saúde, educação, desenvolvimento social, obras de infraestrutura, cultura e esportes. Todos ainda são responsáveis pelo salário dos empossados em cargos públicos, abarcando vereadores, prefeitos, governadores, deputados e outros.

A pesquisa, com base nos dados do COMDICA-Santo Ângelo, foi exemplificada como ocorrem as doações para as entidades sem fins lucrativos para a manutenção das entidades, tais como, pagamento de funcionários e para o bem-estar das crianças e adolescentes.

Para receber a doação do programa, a entidade deve elaborar um projeto. Esse projeto deve ser aprovado pela comissão do COMDICA, só assim, a entidade recebe os fundos doados. As doações podem ser feitas por pessoas físicas e jurídicas, podendo escolher qual entidade beneficiar.

Referências

DEGEN, R. J. MELLO, A. A. A. **O empreendedor**: fundamentos da iniciativa empresarial. McGraw-Hill. 1989.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.